

Santo André, 14 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1311/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM N° 43/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratuidade nos transportes públicos municipais para mães e mulheres inscritas no CadÚnico que levem seus filhos para creches, berçários e/ou pré-escolas no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resposta da Cota

Ação Realizada: Cota Recebida

Descrição:

Próxima Fase: Aguardando Parecer das Comissões

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Fábio Sampaio Mascarenhas

Agente Legislativo I

